



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
556/15	97

PROCESSO N.º 130/2.015

CARTA CONVITE N.º 556/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE EM CONTAINER NO CAMPO DE FUTEBOL DURVAL MARIETTO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 130/2.015

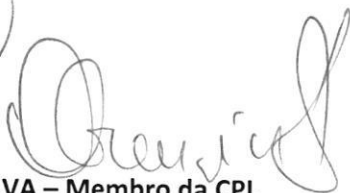
Às 14:00 horas do dia 19 de novembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria nº 02/2015, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o Sra. CAROLINE VAZ R. ROGETTI (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 130/2015, do Processo 556/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE EM CONTAINER NO CAMPO DE FUTEBOL DURVAL MARIETTO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: BRASTEINER 2000 COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA, COMPASS LOGISTICA LTDA e a empresa WONGTON PERISSINI CONTAINERS EPP, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: BRASTEINER 2000 COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA, COMPASS LOGISTICA LTDA e a empresa WONGTON PERISSINI CONTAINERS EPP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. A empresa COMPASS LOGISTICA LTDA apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.2 alínea "b" com o restrição, como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a



classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, COMPASS LOGISTICA LTDA vencedora pelo valor global de R\$ 47.950,00, a segunda colocada a empresa BRASTEINER 2000 COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA pelo valor global de R\$ 49.520,00 e a terceira colocada a empresa WONGTON PERISSINI CONTAINERS EPP pelo valor global de R\$ 53.340,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme planilha orçamentária constante no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.



ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL



CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL



VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL



CAROLINE VAZ R. ROGNETTI - Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
556/15	99

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 556/2015
Convite Compras e Serviços 130/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE EM CONTAINER NO CAMPO DE FUTEBOL DURVAL MARIETTO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: COMPASS LOGISTICA LTDA

CNPJ: 18.756.022/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA ANA COSTA, 255 - CONJ. 62 BAIRRO: ENCRUZILHADA

CEP: 11060-001 CIDADE: SANTOS/SP

FONE: 1332295200

TOTAL: R\$ 47.950,00(Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

ILHA COMPRIDA, 25 de Novembro de 2015..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
556/15	100

PROCESSO N.º 130/2.015

CARTA CONVITE N.º 556/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE EM CONTAINER NO CAMPO DE FUTEBOL DURVAL MARIETTO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente Termo, CERTIFICO e dou fé, quanto ao fato de haver afixado o Termo de HOMOLOGAÇÃO da Carta-Convite Nº 130/2015, no mural de publicações desta municipalidade, nesta data, para tornar de conhecimento público o resultado do presente certame licitatório.

Ilha Comprida 25 de novembro de 2015.


Christianne Costa Andriello
Diretora Administrativa